



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARICANDUVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Tarcísio Geraldo Andrade, nº 207 Centro Aricanduva CEP: 39.678-000
Telefax: (033)35159000 35159111 CNPJ:01.608.511/0001-53
E.mail: prefeitura@aricanduva.mg.gov.br gabinete@aricanduva.mg.gov.br

LEI Nº 163 DE 02 DE MARÇO DE 2.000

*“Autoriza Assinatura de Convênio
Com Associação dos Municípios do
Alto Jequitinhonha- AMAJE, para
Pavimentação asfáltica das ruas
Na Sede deste Município”.*

A Câmara Municipal de Aricanduva, por seus representantes legais aprova e eu Prefeita Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a assinar convênio com Associação dos Municípios do Alto Jequitinhonha AMAJE para pavimentação asfáltica na sede deste Município.

Art. 2º - Para as despesas decorrentes desta Lei fica autorizado um crédito de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Art. 3º - Para construção da Pavimentação a AMAJE participará com o equipamento e Prefeita com as despesas de custeio e a Emulsão Asfáltica.

Art. 4º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aricanduva, 02 de março de 2.000.

Maria Alexandrina Cordeiro
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARICANDUVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Tarcísio Geraldo Andrade, nº 207 Centro Aricanduva CEP: 39.678-000
Telefax: (033)35159000 35159111 CNPJ:01.608.511/0001-53
E.mail: prefeitura@aricanduva.mg.gov.br gabinete@aricanduva.mg.gov.br

JUSTIFICATIVA:

Pavimentar as ruas de Aricanduva é questão de saúde, cultura e conforto um direito dos demais munícipes que possuem suas residências em lugares ainda não beneficiadas a AMAJE para ajudar os Municípios filiados está promovendo este tipo de serviços que muito irá ajudar os Municípios, razão da aprovação desta Lei por esta Egrégia Câmara.

Aricanduva, 02 de Março de 2.000.

Maria Alexandrina Cordeiro
Prefeita Municipal

Mando, portanto a quem o conhecimento e a execução da presente Lei pertencer que a cumpra e a faça cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Aricanduva, 02 de março de 2.000.

Maria Alexandrina Cordeiro
Prefeita Municipal